L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior CNPJ nº 49.996.217/0001-92

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2023

Ref.: Relatório nº 246B3-005-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período de1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (data da alteração do exercício social)	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data da alteração do exercício social), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data da alteração do exercício social), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".
Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, as quais foram avaliadas em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 57.883 mil, o equivalente a 79,59% de seu Patrimônio Líquido. A administração estima o valor das companhias investidas baseando-se em avaliação econômico-financeira pelo último preço de negociação, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, realização e a existência dos investimentos como assuntos relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos nas companhias através do contratos; **(iii)** análise do contrato de compra e venda das companhias investidas; **(iv)** revisão do valor justo com base no último preço de negociação das companhias; **(v)** liquidação financeira das transações realizadas durante o período; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação do valor justo dos investimentos são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Investimento em contratos de mútuos e notas promissórias

(Conforme Nota Explicativa nº 6)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimentos em companhias de capital fechado por meio de contratos de mútuos e notas promissórias, os quais são registrados pelo seu respectivo valor de aquisição e devidamente corrigido de acordo com as suas cláusulas de remuneração. Em 31 de dezembro de 2023, tais investimentos montam R$ 10.016 mil, o equivalente a 13,77% de seu Patrimônio Líquido. Em nosso julgamento, consideramos a valorização, a existência e a realização desses ativos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo da totalidade dos ativos; **(iii)** verificação da totalidade dos contratos de mútuos; **(iv)** análise dos contratos de mútuo, atentando-se para os critérios de conversibilidade em ações patrimoniais das companhias mutuárias de acordo com o estabelecido na Instrução CVM 578, art 5º; **(v)** liquidação financeira das transações realizadas durante o período; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação da valorização, realização e existência dos investimentos foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase

Alterações Estatutárias

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 22, em 13 de maio de 2023, em Ata de Assembleia Geral foi deliberada a alteração do exercício social do Fundo para o último dia útil do mês de dezembro de cada ano. Como consequência, as demonstrações contábeis do Fundo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas para o período compreendido entre 1 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 comparado ao período findo em 30 de novembro de 2023. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reemissão das demonstrações contábeis

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 2, para o fato de que as demonstrações contábeis do Fundo do período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data da alteração do exercício social), aprovados originalmente em 30 de julho de 2023, estão sendo reemitidas pela administração do Fundo objetivando a correção da redação contida na Nota Explicativa nº 5 das companhias investidas, tendo em vista a relevância desta informação para a Administradora e aos Cotistas do Fundo. Emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis com opinião sem modificação naquela data. Devido à reemissão das demonstrações contábeis descritas anteriormente para refletir novos aprimoramentos de determinadas divulgações, conforme citado anteriormente, emitimos esse novo relatório de auditoria sobre as citadas demonstrações contábeis (que substitui o relatório anteriormente emitido). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de setembro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

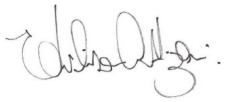

Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.996.217/0001-92
(Administrado pela TMF Brasil Servicos de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (data de alteração do exercício do Fundo)
(Em milhares de reais - R$)

				31 de dezembro 2023			30 de novembro 2023	
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**4.910**	**6,76**		**11.778**	**16,19**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa				**4.909**	**6,76**		**11.777**	**16,19**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	3.692.148	4.909	6,76	8.937.351	11.777	16,19
Títulos e valores mobiliários	**5**			**57.883**	**79,59**		**51.016**	**70,13**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**57.883**	**79,59**		**51.016**	**70,13**
Vermiculus Financial Technology AB		Ações	111.112	28.505	39,19	111.112	28.505	39,19
Parity Holding, Ltd.		Ações	269.701	7.603	10,45	269.701	7.603	10,45
Tenchi Security Limited		Ações	1.392.000	6.867	9,44		-	-
N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda.		Ações	5.000.000	5.000	6,89	5.000.000	5.000	6,87
Deshe Labs, Ltd.		Ações	119.902	4.963	6,82	119.902	4.963	6,82
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.		Ações	4.642.556	4.945	6,80	4.642.556	4.945	6,80
Outros valores e bens	**6**			**10.016**	**13,76**		**10.009**	**13,76**
Contratos de mútuo conversíveis em ações				**10.016**	**13,77**		**10.009**	**13,76**
Data Rudder Decisão por Dados Ltda.		Mútuo	10.000	10.016	13,77	10.000	10.009	13,76
Total do ativo				**72.809**	**100,12**		**72.803**	**100,08**
Outras obrigações				**80**	**0,12**		**54**	**0,08**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**21**			30	0,04		30	0,04
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			20	0,03		20	0,03
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**21**			4	0,01		4	0,01
Outros valores a pagar				26	0,04		-	-
Patrimônio líquido				**72.729**	**100,00**		**72.749**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**72.809**	**100,12**		**72.803**	**100,08**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.996.217/0001-92
(Administrado pela TMF Brasil Servicos de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data de alteração do exercício do Fundo) e periodo 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cotas)

Composição do resultado do período	Notas	01/12/2023 a 31/12/2023	20/04/2023 a 30/11/2023
Resultados		**69**	**860**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**62**	**851**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro		62	851
Outras receitas operacionais		**7**	**9**
Outras rendas operacionais		7	9
Encargos	**9**	**(90)**	**(7.179)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(26)**	**(6.749)**
Despesa de auditoria		(26)	-
Despesa de consultoria		-	(6.548)
Despesa de consultoria jurídica		-	(171)
Despesa de estruturação		-	(30)
Despesas da Administração	**16**	**(54)**	**(403)**
Remuneração da Gestão		(30)	(227)
Remuneração da Administração		(20)	(150)
Despesa de Controladoria		(4)	(26)
Demais despesas		**(10)**	**(27)**
Taxa de fiscalização CVM		-	(13)
Taxa ANBIMA		-	(11)
Outras despesas		(10)	(3)
Resultado líquido no período		**(21)**	**(6.319)**
Quantidade de cotas		*79.068,0000*	*79.068,0000*
Resultado por cota - valor em R$		***(0,27)***	*(79,91)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.996.217/0001-92
(Administrado pela TMF Brasil Servicos de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data de alteração do exercício do Fundo) e periodo 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	01/12/2023 a 31/12/2023	20/04/2023 a 30/11/2023
Resultado líquido do período	**(21)**	**(6.319)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(21)**	**(6.319)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.996.217/0001-92

(Administrado pela TMF Brasil Servicos de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data de alteração do exercício do Fundo) e periodo 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Capital Social	(Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 20 de abril de 2023 (*)		**-**	**-**	**-**
Cotas emitidas	**13**	79.068	-	**79.068**
Resultado líquido do período		-	(6.319)	**(6.319)**
Em 30 de novembro de 2023		**79.068**	**(6.319)**	**72.749**
Resultado líquido do período		-	(21)	**(21)**
Em 31 de dezembro de 2023		**79.068**	**(6.340)**	**72.729**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.996.217/0001-92
(Administrado pela TMF Brasil Servicos de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 (data de alteração do exercício do Fundo) e periodo 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	01/12/2023 a 31/12/2023	20/04/2023 a 30/11/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		62	851
(-) Pagamento de serviços de tradução		-	(3)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		-	(11)
(-) Pagamento taxa CVM		-	(14)
(-) Pagamento de controladoria		(4)	(22)
(-) Pagamento de estruturação		-	(30)
(-) Pagamento de despesa com *due dilligence*		-	(174)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(60)	(348)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(171)
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(6.352)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2)**	**(6.274)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(6.867)	(51.016)
(Compra) de contratos de mútuo	**6**	-	(10.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(6.867)**	**(61.016)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	-	79.068
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**79.068**
Variação no caixa e equivalentes		**(6.869)**	**11.778**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		11.778	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	4.910	11.778
Variação no caixa e equivalentes		**(6.868)**	**11.778**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**(21)**	**(6.319)**
Aumento de outros passivos		26	54
(Rendas) com contratos de mútuo		(7)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2)**	**(6.274)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.996.217/0001-92
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 20 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 20 de abril do mesmo ano. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021.

O Fundo tem prazo de duração de 7 (sete) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta da Gestora, decorrente de orientação do Comitê de Investimentos, e devidamente aprovado pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio de apreciação do capital investido, renda ou ambos, de forma a maximizar o retorno para os cotistas dentro do prazo de duração do Fundo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Valetec Capital Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023.

a) Reemissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo referentes para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, inicialmente aprovadas em 30 de julho de 2024, estão sendo reemitidas para corrigir uma redação na nota explicativa nº 5. A correção diz respeito ao percentual que o Fundo possui nas companhias investidas.

Não houve ajustes nas demonstrações contábeis originalmente aprovadas em decorrência deste assunto. A reemissão das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 foi autorizada pela Administração em 02 de setembro de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimentos, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo", quando aplicável.

d) Debêntures, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro de 2023, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

e) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 579/16 e, o resultado líquido da variação cambial está apresentado na demonstração do resultado em "Resultado com variação cambial".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2023:

	Dezembro 2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,3178	3.692.148	4.909
Total		**3.692.148**	**4.910**

	Novembro 2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,3178	8.937.352	11.777
Total		**8.937.352**	**11.778**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, as cotas de fundo de investimento geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 62 e no período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023 R$ 851.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Parity Holding Ltd.	269.701	7.603	7.603	2,14%
Vermiculus Financial Technology	111.112	28.505	28.505	10,00%
Rochers de Naye Participações e Administrações S.A.	4.642.556	4.945	4.945	9,48%
Deshe Labs Ltd.	119.902	4.963	4.963	2,48%
N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda.	5.000.000	5.000	5.000	50,00%
Tenchi Security Limited	1.392.000	6.867	6.867	6,00%
Total	**11.535.271**	**57.883**	**57.883**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		31 de dezembro de 2023		
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior Nov-2023**	**Aquisições de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Parity Holding Ltd.	7.603	-	-	7.603
Vermiculus Financial Technology	28.505	-	-	28.505
Rochers de Naye Participações e Administrações S.A.	4.945	-	-	4.945
Deshe Labs Ltd.	4.963	-	-	4.963
N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda.	5.000	-	-	5.000
Tenchi Security Ltd.	-	6.867	-	6.867
Total	**51.016**	**6.867**	**-**	**57.883**

a) Descrição da companhia investida

- **Parity Holding Ltd. (“Parity”)**

A Parity Holding Ltd. é uma holding situada nas ilhas Cayman, foi fundada em dezembro de 2021 e tem por propósito investir na Parfin.

O Fundo detém uma participação de 2,14% na Parity, que, por sua vez, possui 100% de participação na Parfin.

Parfin

A Parfin, estabelecida em 2019 e sediada em Londres, é uma fintech inovadora no setor de ativos digitais. A empresa fornece serviços abrangentes de custódia e negociação de ativos digitais, utilizando uma infraestrutura avançada baseada em web3. Além da gestão de tesouraria e de portfólio, a Parfin também oferece corretagem de criptoativos, troca de ativos, monitoramento e soluções de backup para recuperação de desastres.

Em acordo de compras e vendas de ações (SPA) datado de 18 de novembro de 2022, foi acordado que a Parity a qualquer momento poderia vender até o número de 2.697.014 ações preferenciais Série Seed-1 conforme *Subsequent Series Seed-1 Shares*.

Em termo de adesão datado de 14 de abril de 2023 foi acordada a compra de 269.701 ações preferenciais Série Seed-1 possuindo assim 2,14% de participação da companhia. O valor total da transação foi de USD 1.500 (um milhão e quinhentos mil dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 7.603.

- **Vermiculus Financial Technology (“Vermiculus”)**

A Vermiculus é uma startup sueca fundada em 2020, especializada em tecnologia para mercados organizados, câmaras de compensação e liquidação, e centrais depositárias. Com sede em Estocolmo, a empresa foi criada por ex-profissionais da Cinnober Financial Technology e se destaca por desenvolver soluções inovadoras para bolsas de valores, utilizando tecnologia baseada em microserviços e inteligência artificial.

Em acordo de investimentos e subscrições datado de 25 de abril de 2023 o fundo adquiriu 111.112 ações preferenciais Série B pelo preço de USD 50,28 (cinquenta dólares e vinte e oito centavos) por ações, o montante total ficou em USD 5.587 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e sete mil dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 28.505.

O fundo atualmente possui 10% de participação na companhia.

- **Rochers de Naye Participações e Administrações S.A. (“Rochers de Naye”)**

A Rochers de Naye Participações e Administrações S.A., fundada em 30 de julho de 2019, é uma empresa do tipo Sociedade Anônima Fechada, localizada em São Paulo, no bairro Itaim Bibi. Ela atua primariamente como holding de instituições não-financeiras, o que implica na gestão e administração de participações societárias em outras empresas como atividade econômica principal. Além disso, a empresa também se envolve em outras sociedades de participação, exceto holdings, como atividade econômica secundária.

Teva Índices

A Teva Índices é uma empresa pioneira na criação de índices para o mercado de ETFs (Exchange Traded Funds) no Brasil. Seu foco é produzir índices que abrangem diversas classes de ativos, como títulos privados, BDRs e títulos públicos, visando complementar o mercado tradicional de ETFs, que geralmente replicam a variação do Ibovespa e do S&P 500. A Teva Índices tem um papel fundamental na democratização do mercado financeiro brasileiro por meio da indexação, oferecendo opções variadas para a composição de novos ETFs.

Em 2 de setembro de 2022, a Rochers de Naye e os Acionistas firmaram o Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças. Neste acordo, os Investidores se comprometeram a subscrever Ações Preferenciais.
Segundo o estipulado no Contrato de Subscrição, a Companhia tem autorização para realizar um ou mais Fechamentos Subsequentes, emitindo até 7.510.707 Ações Preferenciais Classe-B para subscrição por Investidores Adicionais. Estas ações serão oferecidas nos mesmos termos e condições previstos no Contrato de Subscrição.

No termo de fechamento subsequente do Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de maio de 2023, o Fundo subscreveu 4.642.556 Ações Preferenciais Classe-B. Cada ação foi adquirida pelo preço unitário de R$ 1,07 (Um real e sete centavos), totalizando um investimento de R$ 4.945.

Atualmente, o Fundo detém 9,48% de participação na Rochers de Naye.

- **Deshe Labs Ltd. (“BridgeWise”)**

A BridgeWise, fundada em 2019 em Tel Aviv, anteriormente denominada Desh Labs é uma fintech israelense especializada em análise de investimentos utilizando inteligência artificial. A empresa se destaca por analisar mais de 44.000 empresas de capital aberto em todo o mundo, oferecendo aos usuários relatórios de pesquisa e recomendações detalhadas de compra, venda ou manutenção de ações. Seu diferencial está na capacidade de fornecer esses relatórios em diversos idiomas, tornando as informações acessíveis a investidores que não falam inglês.

Em 19 de janeiro de 2023, a BridgeWise e os Acionistas firmaram o Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças. Neste acordo, os Investidores se comprometeram a subscrever Ações Preferenciais.

Em termo de adesão datado de 21 de maio de 2023 foi acordada a compra de 119.902 ações preferenciais Série Seed-A possuindo assim 2,30% de participação da companhia. O valor total da transação foi de USD 1.000 (um milhão de dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 4.963.

Atualmente, o Fundo detém 2,48% de participação na Deshe Labs Ltd.

- **N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda. ("N5X")**

A N5X é uma nova bolsa de energia brasileira, criada pela união da expertise local em infraestrutura do setor financeiro com a L4 Ventures e com a experiência global do Grupo EEX. Com o objetivo de elevar os negócios de energia no Brasil, a N5X atua de maneira integrada, conectada e colaborativa, envolvendo todos os participantes do mercado de energia na construção de uma comunidade próspera. A empresa valoriza a transparência, a confiabilidade e está alinhada com os valores e demandas da sociedade contemporânea, incluindo práticas de ESG. A N5X iniciará suas operações em 2024.

No Acordo de Cotista datado de 13 de setembro de 2023, a companhia realizou um aumento de capital no valor de R$ 10.000, correspondente a um total de 10.000.000 de cotas. Neste contexto, o fundo se comprometeu a subscrever um total de 5.000.000 dessas cotas, investindo um valor total de R$ 5.000.

Atualmente, o Fundo detém 50% de participação na N5X.

- **Tenchi Security Ltd. ("Tenchi Security")**

A Tenchi Security é uma startup brasileira especializada em segurança de ambientes em nuvem. Fundada em outubro de 2019, a empresa desenvolveu uma solução de monitoramento chamada Zanshin.

A plataforma Zanshin, oferecida como SaaS, conecta empresas com suas cadeias de suprimentos, promovendo transparência e gerenciando riscos de cibersegurança e privacidade. Ela permite uma análise contínua para acelerar a avaliação e mitigação de riscos, além de fornecer uma visibilidade profunda da postura de segurança de terceiros, incluindo ambientes de nuvem.

A Tenchi Security tem como missão implementar uma plataforma para reduzir a assimetria de informações sobre riscos de segurança e conformidade nos ecossistemas empresariais de maneira cooperativa e escalável.

Em acordo de compra e venda de ações (*Share Purchase Agreement - SPA*) datado de 05 de dezembro de 2023 o fundo adquiriu 1.391.999,70 ações preferenciais Série A-1 pelo valor de USD 0,6531 (sessenta e cinco centavos e cento e trinta e um milésimos de dólar) por ações, o montante total ficou em USD 2.131 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e três dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 6.867.

Atualmente, o Fundo detém 6,00% de participação na Tenchi Security.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023, a Parity, Vermiculus, Rochers de Naye, BridgeWise, N5X e Tenchi Security estão registradas pelo valor de custo da transação proveniente da aquisição das ações ainda neste exercício social. A Administradora do Fundo compreende que em razão do estágio das operações da companhia, a mensuração do valor dos investimentos através do custo de aquisição é a estimativa mais confiável para refletir seu valor justo.

6. Contratos de mútuo conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém os seguintes contratos de mútuos conversíveis em ações:

			2023	
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Investimento**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Data Rudder Decisão de Negócios Ltda.	Mútuo	out/23	1	10.016
Total			**1**	**10.016**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e o registro dos títulos conversíveis em ações:

		2023		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Saldo anterior nov-2023**	**Aquisição**	**Atualização monetária**	**Valor Justo**
Data Rudder Decisão de Negócios Ltda.	10.009	-	7	10.016
Total	**10.009**	**-**	**7**	**10.016**

a) Descrição das companhias investidas

- **Data Rudder Decisão de Negócios ("Data Rudder")**

A Data Rudder foi fundada em 2018 e sediada em Florianópolis, Brasil é uma empresa inovadora que utiliza inteligência artificial e aprendizado de máquina para transformar informações - tanto de clientes quanto de mercado - em soluções impactantes. Com um forte foco em alavancar o potencial dos dados de seus clientes, a empresa fornece algoritmos e soluções prontas para enfrentar uma variedade de desafios empresariais, melhorando assim a tomada de decisões e aumentando o desempenho e a rentabilidade dos negócios.

Seus principais produtos incluem modelos preditivos para prevenção de fraudes (Proteção contra Fraudes Delorean) e para evitar churn (Delorean CX). A Data Rudder oferece ao mercado uma plataforma de análise completa baseada em aprendizado de máquina automatizado (AutoML) e inteligência artificial (IA).

Em Contrato de Mútuo datado de 21 de outubro de 2023, o Fundo adquiriu o direito de futura participação de 19,88% na Data Rudder por um investimento de R$ 10.000, o valor do investimento foi totalmente desembolsado em parcela única para a companhia na data de 27 de outubro de 2023.

O contrato prevê uma correção monetária de 1% do valor total do investimento ao ano. Os quais serão incorporados ao principal e calculados pro rata die desde a data de desembolso do Valor do Mútuo até a data do seu efetivo pagamento.

O Mútuo, até o limite que este houver sido efetivamente desembolsado, deverá ser pago pela Mutuária à Mutuante até o dia 27 de maio de 2028, data de vencimento do mútuo.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2023

Pela natureza dos investimentos e considerando que até a apresentação desta demonstração financeira o Fundo não possui visibilidade suficiente para estimar possibilidade de conversão dos contratos de mútuo em participação, a Administradora compreende que a atualização do valor destes investimentos será realizada através de reajustes estabelecidos nos contratos firmados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às empresas investidas e aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das empresas investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas empresas investidas, não há garantias de **(i)** bom desempenho de quaisquer das empresas investidas, **(ii)** solvência das empresas investidas, e **(iii)** continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das empresas investidas: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Risco operacional e financeiro das empresas investidas: Em virtude da participação nas empresas investidas, todos os riscos operacionais das empresas investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais e financeiros ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das empresas investidas.

Risco de investimento nas empresas alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em empresas alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades: **(a)** estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; **(c)** possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas empresas investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das empresas investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das empresas investidas diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das empresas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: Os cotistas não serão obrigados a aportar recursos adicionais no Fundo que excedam o valor contido no compromisso de investimento, salvo se imposto por lei, pela regulamentação da CVM ou por decisão judicial.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração do Fundo e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão, a princípio, registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o sejam, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de restrições à negociação: As cotas não serão, a princípio, registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que sejam, as cotas da primeira emissão são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados (assim definidos nos termos da Resolução CVM 30 e da Instrução CVM 476) e, no caso de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Empresas Alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, dos recursos investidos pelos cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais alterações poderão contemplar a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Os eventos em questão poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Importante destacar que, recentemente, o Governo Federal Brasileiro apresentou ao Congresso Nacional **(i)** o Projeto de Lei nº 3.887/2020, que trata de diversas mudanças nos tributos incidentes sobre receitas; e **(ii)** o Projeto de Lei nº 2.337/2021, que prevê alterações na tributação sobre a renda, como tributação de dividendos, ajustes na base de cálculo e nas alíquotas dos tributos corporativos, mudanças na tributação da renda e de ganhos relativos a investimentos nos mercados de capitais e financeiro brasileiro (i.e.: tributação de ativos financeiros e fundos de investimento, etc.), dentre outros. A aprovação desses projetos depende do processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República. Não é possível determinar, desde logo, quais propostas serão efetivamente implementadas e como podem impactar os investimentos do Fundo e o retorno do investimento de seus cotistas.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas empresas alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Riscos relacionados às empresas investidas: Em virtude da participação nas empresas investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das empresas investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das empresas investidas. Nesse sentido, seguem abaixo riscos específicos relacionados ao investimento do Fundo nas empresas investidas:

(a) Riscos gerais – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários de emissão das empresas investidas, as quais estarão invariavelmente expostas de forma concentrada nos setores de atuação das empresas alvo. Podem ser realizados investimentos pelo Fundo em empresas alvo de diversos setores. Não há garantias de **(i)** bom desempenho de quaisquer das empresas investidas, **(ii)** solvência das empresas investidas e **(iii)** continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Ainda, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, decorrentes de seu desinvestimento ou, ainda, de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho dos setores nos quais o Fundo venha a investir e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Empresas Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do respectivo setor. Adicionalmente, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(b) Risco legal – A performance das empresas investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as empresas investidas figurem como rés, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

(c) Desconsideração da personalidade jurídica – O Fundo participará do processo decisório das empresas investidas. Dessa forma, caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma empresa investida, ou caso seja apurada sua responsabilidade em caso de eventual decretação de falência da empresa investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da empresa investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas.

(d) Órgãos públicos – Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor das empresas investidas, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais empresas investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira do Fundo.

(e) Companhia fechada – Os investimentos do Fundo poderão ser realizados em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto **(i)** ao bom acompanhamento das atividades e resultados da empresas investida e **(ii)** a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das cotas.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das empresas alvo e/ou das empresas investidas, nas quais os membros do Comitê de Investimentos e cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, de membros do Comitê de Investimentos ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às empresas alvo e/ou às empresas investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco relacionado à diversificação legal mínima: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas residentes no País possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas quando da amortização, do resgate de suas cotas ou da liquidação do Fundo, é necessário que **(i)** a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e **(ii)** sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos **(i)** ou **(ii)** mencionados acima, os rendimentos auferidos na amortização ou no resgate das cotas, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas residentes no País, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias, conforme artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio respectivamente de R$72.744 e R$ 57.990:

	01/12/2023 a 31/12/2023		20/04/2023 a 30/11/2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Despesa de consultoria especializada	-	-	6.548	11,29
Remuneração da Gestão	30	0,04	227	0,39
Despesa com auditoria	26	0,04	-	-
Despesa de consultoria jurídica	-	-	171	0,29
Remuneração da Administração	20	0,03	150	0,26
Despesa de estruturação	-	-	30	0,05
Despesa de Controladoria	4	0,00	26	0,04
Taxa de fiscalização CVM	-	-	13	0,02
Taxa ANBIMA	-	-	11	0,02
Outras despesas	10	0,01	3	0,01
Total	**90**	**0,12 %**	**7.179**	**12,37**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de novembro de 2023, o Fundo possui 79.068,0000 cotas integralizadas (em 30 de novembro 79.068,0000 cotas integralizadas).

11. Valor patrimonial da cota

Em 31 de dezembro de 2023, o valor patrimonial da cota em é de R$ 919,8333 (e R$ 920,0859 em 30 de novembro de 2022).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período findo em 31 de dezembro de 2023 (*)	72.744	919,8333	(0,03)
Período findo em 30 de novembro de 2023 (**)	57.990	920,0859	(7,99)

(*) Período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023.
(**) Período de 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no dia útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições de seu regulamento.

A primeira emissão de cotas do Fundo será distribuída por meio de uma oferta de lote único e indivisível de cotas somente ao cotista, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, divulgado publicamente via CVM.

As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000,00 (um milhão de reais), assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Durante o período de 1ºdezembro a 31 de dezembro de 2023, não houve a emissão de novas cotas. Durante o período de 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023, houve a emissão das seguintes cotas:

	20/04/2023 a 30/11/2023	
Classe	**Quantidade**	**Montante Subscrito**
Única	79.068,0000	79.068
Total	**79.068,0000**	**79.068**

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023, não houve amortização de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) O Fundo é gerido pela Valetec Capital Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, n.º 601, sala 61, Parque Residencial Aquarius, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.157.495/0001-79, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 9.015, de 16 de agosto de 2006 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20,00 (vinte mil reais) líquidos, corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 20 e para período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023 foi de R$150 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual remuneração mínima mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.
A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 4 para período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023 foi de 26 e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 30 (trinta mil reais) líquidos, corrigido anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir do início das atividades do Fundo.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Para o período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 30 para período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023 foi de 277 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão devidas pelos cotistas: taxas de *performance*, ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, do desempenho do Fundo, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei nº 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 20. A despesa registrada no período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Valetec Capital Investimentos Ltda., Gestora, no montante de R$ 30. A despesa registrada no período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023 a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 4. A despesa registrada no período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 e período 20 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2023, a título de taxa de custódia/controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Alterações estatutárias

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de maio de 2024, foi deliberada e aprovada a seguinte ordem:

(i) Alteração do exercício social do fundo de novembro para dezembro;

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

24. Eventos subsequentes

Em 14 de março de 2024 o Fundo recebeu uma chamada de capital para integralizar o valor de USD 750 (setecentos e cinquenta mil dólares) no fundo Plug and Play Financial Services Fund I, LP, o Fundo desembolsou o montante de R$ 3.747 com a Ptax da data do desembolso financeiro.

Em 22 de maio de 2024 o Fundo adquiriu 3.565.901 ações da Bolt Software Ltd. pelo montante total de R$ 24.999.

Em junho e julho de 2024 o Fundo adquiriu 15.000.000 ações da OBG Investimentos de Longo Prazo S.A. pelo montante total de R$ 15.008, no qual ainda resta o saldo de R$ 2.500 a ser integralizado pelo Fundo.

Em julho de 2024 o Fundo adquiriu 3.263,9200 ações da Monkey Cayman Ltd. pelo valor total de R$ 28.247.

Em julho de 2024 o Fundo adquiriu 89.811 ações preferenciais Série A da Parity Holding Ltd. pelo montante de R$ 2.719.

Em 09 de agosto de 2024 o Fundo adquiriu 12.500.000 ações da N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda pelo valor total de R$ 12.500.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Alexandre Michielli
Diretor Executivo